

ASSEMBLEIA GERAL

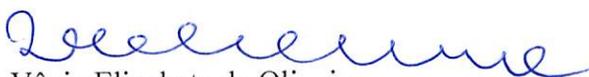
Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba, realizada no dia 8 de agosto de 2017, às dez horas.

Às dez horas do dia 8 de agosto de 2017, na sala de reuniões dos Órgãos Colegiados, nº 103, no térreo do Edifício Deputado Manoel Novaes, localizado no SGAN/Norte – Quadra 601, Conjunto “I”, Brasília-DF, presente a totalidade do capital social, na pessoa do Procurador da Fazenda Nacional Luiz Frederico de Bessa Fleury, representante da União, designado pela Portaria nº 292, de 08 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 09 de março de 2017, realizou-se em primeira convocação a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba – Codevasf, empresa pública, constituída sob a forma de sociedade anônima, CNPJ 00.399.857/0001-26, NIRE (SEDE) 53 5 0000031-3, vinculada ao Ministério da Integração Nacional, nos termos do Decreto nº 8.258, de 29 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2014, alterado conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 13 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 19 de abril de 2017, convocada pelo Ofício nº 1807/2017/PGFN-CAS, datado de 25 de julho de 2017, para deliberar sobre o aumento de capital da Codevasf.

Estavam presentes a Presidente da Codevasf, Kênia Régia Anasenko Marcelino; os membros do Conselho Fiscal Irani Braga Ramos, representante do Ministério da Integração Nacional e Lilian Maria Cordeiro, representante da Secretaria do Tesouro Nacional; e a Chefe da Secretaria de Órgãos Colegiados, Vânia Elizabete de Oliveira.

A União, com base nos Pareceres da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais do processo nº 10951.000956/2014-20, autorizou o representante da União, a votar pelo aumento do capital social de R\$ 40.128.672,70 (quarenta milhões, cento e vinte e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta centavos) para R\$ 2.208.056.411,57 (dois bilhões, duzentos e oito milhões, cinquenta e seis mil, quatrocentos e onze reais e cinquenta e sete centavos), mediante incorporação de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital – AFAC, já aportados e atualizados conforme saldo de 30 de junho de 2017, no valor de R\$ 2.167.927.738,87 (dois bilhões, cento e sessenta e sete milhões, novecentos e vinte e sete mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos), com a consequente alteração do art. 9º do estatuto social, a fim de registrar a nova expressão do capital social.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Vânia Elizabete de Oliveira, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Procurador da Fazenda Nacional, Luiz Frederico de Bessa Fleury e pela Presidente da Codevasf, Kênia Régia Anasenko Marcelino.



Vânia Elizabete de Oliveira
Chefe da Secretaria de Órgãos Colegiados



Luiz Frederico de Bessa Fleury
Procurador da Fazenda Nacional



Kênia Régia Anasenko Marcelino
Presidente da Codevasf